



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Pregoeiro (a)   D.  

Página nº   0915  

**ATA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 008/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025**

Às 10h30 do dia 12 de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, reuniu-se a Pregoeira e os membros da equipe de apoio para dar continuidade ao processo licitatório, em razão da necessidade de a licitante **Davi da Silva Moura** cumprir a diligência determinada na ata datada de 11 de fevereiro de 2025.

Conforme registrado na ata anterior, foi concedido à licitante o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentação do atestado de capacidade técnica, devendo o documento complementar especificar, de forma clara, o município onde o serviço foi prestado, sob pena de **desclassificação e/ou inabilitação**. O prazo para cumprimento da diligência encerrou-se no dia **12 de fevereiro de 2025**.

Dentro do prazo estabelecido, a empresa **Davi da Silva Moura** apresentou a documentação solicitada, atendendo integralmente às exigências do edital.

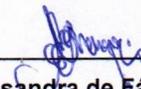
Diante do cumprimento da diligência, a **Comissão de Contratação** julgou a licitante **classificada e habilitada** para o certame.

Nada mais havendo a ser tratado, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.



**Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz**

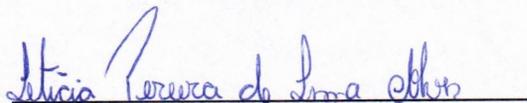
**Agente de Contratação**

  
\_\_\_\_\_  
**Alessandra de Fátima Marques**

**Membro da Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
**Iago Marques das Neves**

**Membro da Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
**Letícia Pereira de Lima Alves**

**Letícia Pereira de Lima Alves**

**Membro da Equipe de Apoio**

	<p>cortinas.</p> <p>6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.</p> <p>7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.</p>				
02	<p>Linha 2: Riachinho – Morro da Garça</p> <p>Rota:</p> <p>Veículo saindo do pátio da Igreja do Riachinho, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Alvorada, Fazenda Vista Alegre, Morrinhos, Fazenda Juca Suja, Saco do Brejo, Cavalinhos, Lagos de Peixe, Fazenda Zé Rocha 1, Fazenda Zé Rocha (Sede) e Vila Angélica, com destino à Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, Escola Estadual Prefeito Walter Coelho da Rocha, Escola Municipal Nossa Senhora Imaculada Conceição, Escola Municipal Nossa Aparecida e Creche Municipal Casulo Tia Noca e vice-versa.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG todos os dias letivos do ano letivo de 2025.</p> <p>2. O veículo poderá realizar o trajeto em estradas pavimentadas ou não pavimentadas.</p> <p>3. Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares.</p> <p>4. O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação.</p> <p>5. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas.</p> <p>6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.</p> <p>7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.</p>	KM	142	RS 9,20	RS 1.306,40

Morro da Garça, 12 de fevereiro de 2025.

*Handwritten signature of Davi da Silva Moura*

DAVI DA SILVA MOURA – ME  
CNPJ nº: 49.279.042/0001-00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*